



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 216, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

“Concede estabilidade a servidor público municipal.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as Avaliações de Desempenho e os Pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor e Servidor Efetivo em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 503/2017, em consonância com o Decreto nº 061/2016 e Lei Municipal nº 1.079/97.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

Servidor	Cargo	A partir de
EDUARDO SEVERO FERREIRA	Motorista de Veículos Pesados	04/03/2018
JOÃO BATISTA ROSA DE OLIVEIRA	Motorista de Veículos Pesados	02/03/2018
PAULO SERGIO DIAS CAMPOS	Motorista de Veículos Pesados	16/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de abril de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal